



## DELIBERAÇÃO Nº 001/2009.

Ementa: “**Cria a Comissão de Oncologia do CRF-ES**”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRF-ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária Ordinária nº 586, realizada em 14 de janeiro de 2009, **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Criar a **Comissão de Oncologia do CRF-ES**, que atuará no exercício de 2009, com as atribuições abaixo relacionadas:

- Trabalhar no intuito de possibilitar o crescente fortalecimento deste segmento da profissão farmacêutica;
- Identificar temas relevantes da área de atuação profissional da presente Comissão, analisar e emitir os correspondentes pareceres técnicos, inclusive quando solicitados pela Diretoria e/ou Plenário do CRF-ES;
- Colaborar na proposição de temas para eventos científicos e de capacitação promovidos pelo CRF-ES;
- Colaborar na proposição e elaboração de trabalhos e matérias científicas para publicação e/ou apresentação nos meios científicos e informativos do CRF-ES.
- Representar a Diretoria do CRF-ES, quando expressamente designado por esta, em eventos ou entrevistas relativos a assuntos da área de atuação profissional da presente Comissão.

**Artigo 2º** - Os membros que irão compor a presente Comissão serão nomeados pelo Plenário, posteriormente.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2009.

**Dr. Carlos Bragança**  
**Presidente do CRF-ES**